

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, torna público, após as tentativas frustradas de comunicação por meio de aviso de recebimento, o presente Edital para notificar os contribuintes abaixo relacionados quanto à existência de débitos tributários lançados nos sistemas da Divisão de Arrecadação, cientificando-lhe para regularização sob pena de protesto e/ou execução judicial.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Número CDA	Valor atualizado
Instituto Confiancce (responsável)	** .317.015/0001-**	3/2025	R\$ 8.311.119,49
Cláudia Aparecida Gali (solidário)	** .361.219-**		

O QUE É DÍVIDA ATIVA? A inscrição em Dívida Ativa ocorre quando um débito tributário ou não tributário, vencido e não quitado, é encaminhado pela Divisão de Arrecadação para cobrança administrativa ou judicial.

COMO REGULARIZAR? O contribuinte poderá optar por:

- Quitar integralmente o débito;
- Negociar o parcelamento do valor devido;
- Apresentar pedido fundamentado de revisão administrativa, caso discorde da cobrança.

ONDE EFETUAR A REGULARIZAÇÃO? O atendimento será realizado presencialmente na Divisão de Arrecadação, localizada na Rua Macedônia, nº 315, Fazenda Rio Grande/PR, durante o horário de expediente.

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO REGULARIZAÇÃO: Na hipótese de não regularização do débito, o Município poderá adotar as seguintes medidas:

- Protesto da dívida em cartório;
- Propositura de ação de cobrança judicial;
- Comunicação da inadimplência a órgãos de proteção ao crédito e de controle de bens e direitos.

ATENÇÃO: Caso o débito já tenha sido quitado, considerar este edital sem efeito.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Data: 09/05/2025 16:21:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 7649/2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº084/2025 - Data: de 09
de maio de 2025.**